
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 63/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho - RO, 13 de dezembro de 2023.

*Nomear membros para compor o Comitê
Interno de Governança da Fundação
Cultural do Município de Porto Velho.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.261, de 15 de junho de 2018, o qual nos termos do Art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir **Comitê Interno de Governança** com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Interno de Governança - CIG.

CONSIDERANDO, ainda, que as atribuições do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 15 do Decreto nº 15.261 e no art. 23 do Decreto nº 17.888, de 14 de Janeiro de 2022.

Art 1º Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Fundação Cultural do Município de Porto Velho/FUNCULTURAL, com a finalidade assessorar o Presidente na condução da Política de Governança da FUNCULTURAL.

- **Godofredo Gonçalves Neto**, Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho, matrícula 1003550;
- **Cristiano Fernandes Oliveira**, Diretor de Departamento, matrícula 1003595. Suplente: **Maureane Pereira Andrade**, Gerente de Divisão, matrícula 289208;
- **Davi Marçal Couceiro Castiel**, Chefe da Assessoria Técnica, matrícula 1004561. Suplente: **Leonardo Carreiro de Lima**, Gerente de Divisão, matrícula 1002793;
- **Altair dos Santos Lopes**, Diretor de Departamento, matrícula 305145. Suplente: **Geina Cristina Piza de Oliveira**, Gerente de Divisão, matrícula 1005664.

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22, de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:94389E58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/12/2023. Edição 3622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>